



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 01/83

Em 23 de fevereiro de 1.983.

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

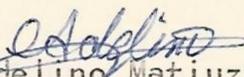
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sessão de 23 de fevereiro de 1.983, aprovou e ele promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

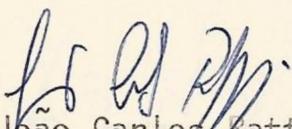
Artigo 1º - Fica concedida licença por 30 (trinta) dias, com vencimentos, ao Vereador JADES MARTINS DE MELLO, nos termos do Artigo 88, I, do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
23 de fevereiro de 1.983


- Adelino MatiuZZi -
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 23 de fevereiro de 1.983.


- João Carlos Ratti -
Subs. o Diretor de
Secretaria.